

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga férias de Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar férias, concedidas por meio da Portaria nº 7.214/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
CLÉSIO NOWICKI	08/10/2018 A 16/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

SUMÚLA- Dispõe da aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2018 da Deliberação 62/2016 do Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013 RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2018 da deliberação 62/2016 do Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ARTIGO 2º Aprovar a justificativa com saldo superior a 30%.

ARTIGO 3º Fica revogada a Resolução 08/2018 do dia 15/10/2018

ARTIGO 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 16 de outubro de 2018

Marco Aurélio Gazzoni
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br